



**RESOLUÇÃO Nº 224, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a Aprovação de aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE - Proposta nº 11252797000126002, no valor de R\$ 399.969 da Emenda Parlamentar nº 41860002 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, Proposta nº 11252797000126002, no valor de R\$ 399.969 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE, oriundo da Emenda Parlamentar nº 41860002 de autoria de Eduardo Gomes.

Considerando, Sala de Estabilização – CE um instrumento fundamental que visam à melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde. E, tem como objetivo principal promover uma saúde pública mais humana, acessível, eficiente e participativa aos serviços prestados pelo município.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** aquisição de equipamento e material permanente do componente de Urgência e Emergência – Sala de Estabilização – CE da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 13 de abril de 2026.

FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 224, de 13 de abril de 2026.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE